



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **JOÃO GILBERTO CORREA**, CPF nº188036440-91, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com a finalidade de participar do VII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná, com vigência nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 30/11/2021
Página: 05 de 10 2874